



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 102/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição, novos, para veículos automotores integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JFF DE MELO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 10.713.198/0001-04 (Doravante: JFF); FIEDLER & FIEDLER LTDA, CNPJ: 01.441.304/0001-57 (Doravante: FIEDLER); SIEGMAR SCHAAB ME, CNPJ: 12.352.166/0001-56 (Doravante: SIEGMAR)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 01 – Veículos Leves

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA %
1	JFF	30,00
2	FIEDLER	5,00

#### LOTE 02 – Caminhões

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA %
1	JFF	30,00
2	SIEGMAR	12,00
3	FIEDLER	5,00

#### LOTE 03 – Vans, Ambulâncias e Camionetes

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA %
1	JFF	30,00
2	FIEDLER	5,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de

Página 1 de 3





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### LOTE 01 – Veículos Leves

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA %
1	FIEDLER	30,10
2	JFF	30,02

### LOTE 02 – Caminhões

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA %
1	JFF	31,51
2	SIEGMAR	31,50
3	FIEDLER	5,00

### LOTE 03 – Vans, Ambulâncias e Camionetes

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA %
1	JFF	31,01
2	FIEDLER	31,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

### LOTE 01

CLASS.*	EMPRESA
2	JFF

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 02

CLASS.*	EMPRESA
2	SIEGMAR

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 03

CLASS.*	EMPRESA
2	FIEDLER

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios

Página 2 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**

**Sidiane Weiss**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Juliana Schueroff**  
**EQUIPE DE APOIO**

### LICITANTES:

**JFF DE MELO & CIA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 10.713.198/0001-04**

**FIEDLER & FIEDLER LTDA**  
**CNPJ: 01.441.304/0001-57**

**SIEGMAR SCHAAB ME**  
**CNPJ: 12.352.166/0001-56**





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 102/2019

RODADAS		TETO		MENOR LANCE	
RODADAS	FIEDLER	JFF			
1ª	5,00	30,00			
2ª	30,01	30,02			
3ª	30,10	DECLINA			
4ª					
5ª					
6ª					
7ª					
8ª					
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
Desconto obtido (%)		30,10			
Valor do Lote		31.801,63			
Arredondamento		R\$ 0,00			
		R\$	30,10	Desconto	R\$ 13.694,27

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

LOTE 02



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 102/2019

RODADAS		TETO		JFF		MENOR LANCE	
R\$	FIEDLER	SIEGMAR		R\$	31,52		
1ª	5,00	12,00		30,00			
2ª	DECLINA	31,00		31,01			
3ª		31,50		31,51			
4ª		DECLINA					
5ª							
6ª							
7ª							
8ª							
9ª							
10ª							
11ª							
12ª							
Desconto obtido (%)				31,51			
Valor do Lote				53.691,56			
Arredondamento				R\$ 0,00			

Desconto R\$ 24.701,72

R\$ 31,51

*(Handwritten signature)*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

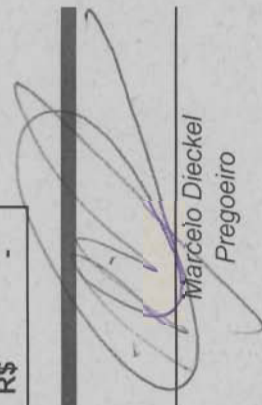
## PREGÃO N° 102/2019

RODADAS	TETO		FIEDLER	JFF	FIEDLER	JFF	MENOR LANCE
	R\$	31,02					
1ª		5,00	30,00	DECLINA			R\$ 5,00
2ª		30,01	30,02				R\$ 30,01
3ª		30,10	30,11				R\$ 30,10
4ª		30,20	30,21				R\$ 30,20
5ª		30,30	30,31				R\$ 30,30
6ª		30,40	30,41				R\$ 30,40
7ª		30,50	30,51				R\$ 30,50
8ª		30,60	30,61				R\$ 30,60
9ª		30,70	30,71				R\$ 30,70
10ª		30,80	30,81				R\$ 30,80
11ª		30,90	30,91				R\$ 30,90
12ª		31,00	31,01				R\$ 31,00
<b>Desconto obtido (%)</b>							
<b>Valor do Lote</b>				42.675,19			
<b>Arredondamento</b>				R\$ 0,00			

R\$ 31,01

R\$ -

Desconto R\$

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro